

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO № 38/2024/CMDCA.

Dispõe sobre o registro de entidades governamentais e inscrição de serviços e programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme §1º, do Art. 90, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2020/CMDCA, que regulamenta os procedimentos e critérios para registro ou renovação de organizações não governamentais e a inscrição de programas e/ou serviços de organizações governamentais e não governamentais no Município de Palhoça/SC.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o registro de entidades governamentais e inscrição dos serviços e/ou programas junto ao CMDCA de Palhoça, a saber:

✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Barra do Aririu, com sede, na Rua Acácio Espíndola, s/nº, Bairro Nova Palhoça− Palhoça/SC.

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar.

Programa/serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e II- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

✔ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Brejaru, com sede, na Rua Governador Pedro Ivo Campos, nº 229, Bairro Brejaru—Palhoça/SC.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria Municipal de Assistência Social

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar.

Programa/serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-

SCFV e II- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Caminho Novo, com sede, na

Rua Roberto Valdir Mangrich, s/nº, Bairro Caminho Novo– Palhoça/SC.

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar.

Programa/serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-

SCFV e II- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Jardim Eldorado, com sede, na Rua Neri dos Santos, nº 148, Bairro Jardim Coqueiros— Palhoça/SC.

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar.

Programa/serviços: I- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-

SCFV e II- PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

✓ Abrigo Institucional Inovar, com sede, na Rua Evaldo Carlos Baash, nº 82, Bairro Centro— Palhoça/SC.

Regime: Acolhimento Institucional.

Programa/serviços: Acolhimento Institucional.

✓ CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, com sede, na Av. Barão do Rio Branco, nº 673, Bairro Centro—Palhoça/SC.

Regime: Orientação e apoio sociofamiliar.

Programa/serviços: I- PAEFI- Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; II- Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de junho de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/Palhoça